



ESTADO DO PARA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SANTARÉM, E. P.

LEI Nº 674, DE 23 DE JULHO DE 1953.

Dispõe sobre denominação de via pública

A Câmara Municipal de Santarém estatui e eu sanciono e publico a seguinte lei:

Artº 1º - Passa a denominar-se Travessa MAJOR JOÃO DE MÁTOS a atual Travessa 13 DE MAIO, como homenagem do município de Santarém a seu ilustre filho Vereador MAJOR JOÃO OTAVIANO DE MÁTOS, falecido em 23 de julho do corrente ano.

Artº 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, 23 de julho de 1953.

(Santino Sirotheau Corrêa)  
Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria aos vinte e tres dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e tres.

(Laercio Dillon da Fonseca Figueiredo)  
Secretário Municipal